



PORTARIA Nº 280/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA, NOMEADO PARA O CARGO DE MERENDEIRA, EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL, REVOGA A PORTARIA Nº 095/2025 E TORNA SEM EFEITO O ATO DE PROVIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Seção IV, artigos 20 a 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira (Lei Municipal nº 453/98),

CONSIDERANDO que o servidor **Fabiana Carla da Silva Oliveira**, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, foi nomeada para o cargo de **Merendeira**, por meio da **Portaria nº 095/2025**, publicada em **09 de janeiro de 2025**, tendo tomado posse na mesma data;

CONSIDERANDO que, conforme o **artigo 20, §1º da Lei Municipal nº 453/98**, o prazo para o servidor entrar em exercício é de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, contados da data da posse;

CONSIDERANDO que até **09 de fevereiro de 2025**, o servidor nomeado **não entrou em exercício**, caracterizando o descumprimento do prazo legal para a assunção das funções públicas;

CONSIDERANDO que, nos termos do **artigo 20, §2º da Lei Municipal nº 453/98**, a não entrada em exercício no prazo legal torna **sem efeito o ato de provimento** do cargo;

RESOLVE:

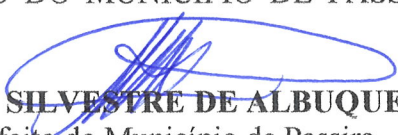
Art. 1º Fica exonerado o servidora **Fabiana Carla da Silva Oliveira**, portadora do CPF nº 089.349.494-14, do cargo de **Merendeira**, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 095/2025**, publicada em 09 de janeiro de 2025, em razão do não cumprimento do prazo legal para o início do exercício.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 095/2025**, que tratou da nomeação do servidor supracitado, tornando sem efeito o ato de provimento do cargo, nos termos do artigo 20, §2º, da Lei Municipal nº 453/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.


SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira